



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocada, e da Exma. Sra. Procuradora do Trabalho da 11ª Região, Dra. DANIELA COSTA MARQUES, apreciando os autos do processo TRT nº MA-220/2004 e, considerando a escassez de servidores odontólogos neste Regional, por unanimidade de votos, resolveu: INDEFERIR, neste momento, à servidora **ÂNGELA DELFINA BITTENCOURT GARRIDO**, Analista Judiciário, Especialidade-Odontologia, licença para trato de assuntos particulares pelo prazo de três anos, objetivando concluir Curso de Doutorado em Biotecnologia, recomendando que a servidora reitere posteriormente o pleito, conforme conveniência da administração.

Sala de Sessões, 06 de maio de 2004.


ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região